Lei nº 1047

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1987 a 1989

O Povo do Município de Lagoa Seca, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos, para o triênio de 1987 a 1989, nos termos dos artigos nºs 43 e 46, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Seca, compõe-se dos seguintes elementos:

I - Mensagem do Executivo;

II - Texto da Lei;

III - Demonstrativo dos Programas de Governo;

IV - Demonstrativo dos Programas Regionais;

V - Demonstrativo dos Programas Setoriais;

VI - Demonstrativo das Despesas de Capital;

VII - Demonstrativo das Despesas de Custeio;

VIII - Demonstrativo das Despesas de Pessoal;

IX - Demonstrativo das Receitas de Capital;

X - Demonstrativo das Receitas Correntes;

XI - Demonstrativo das Receitas e Despesas de Capital;

XII - Demonstrativo das Receitas e Despesas Correntes.

Art. 2º - Os valores constantes do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1987 a 1989 são assim discriminados:

I - Despesas de Capital

a) Despesas do Orçamento Corrente

b) Despesas de Projetos

c) Despesas de Obras

d) Outras Despesas de Capital

II - Receitas Correntes de Capital

a) Receitas Correntes

b) Receitas de Capital

Art. 3º - As Receitas e Despesas Correntes serão fixadas para cada exercício financeiro e discriminadas

